

CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA-BANDEIRANTES S.A.

CNPJ/MF N°. 02.451.848/0001-62

NIRE N°. 35300154461

COMPANHIA ABERTA

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2023**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 11 de agosto de 2023, às 08h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, n°. 200, bairro Retiro, CEP 13.209-500, Jundiaí/SP.
- 2. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3. MESA:** Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Secretário: Roberto Penna Chaves Neto.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) as Informações Trimestrais do período encerrado em 30/06/2023; (ii) a celebração de termo de acordo e quitação; e (iii) a contratação de terceiros.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos, deliberaram: (i) em cumprimento ao inciso (v) do artigo 142 da Lei 6.404/76 e, diante do Relatório de Revisão emitido pela KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA. nesta data, aprovar as Informações Trimestrais do período encerrado em 30/06/2023; (ii) a celebração de termo de acordo e quitação do contrato AB_4600037041, para pagamento da medição final, sem alteração de valores contratuais; e (iii) a contratação da empresa QUIMASSA PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. para execução dos serviços de implantação de faixa adicional - Km 83+910 ao 85+810 PN (SP330), tudo conforme termos e condições apresentados nesta reunião.
- 6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea “c”, do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Jundiaí/SP, 11 de agosto de 2023.
Assinaturas: Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Roberto Penna Chaves Neto, Secretário. **Conselheiros:** (1) Eduardo Siqueira Moraes Camargo; (2) Roberto Penna Chaves Neto; e (3) Waldo Edwin Pérez Leskovar.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio.

Eduardo Siqueira Moraes Camargo

Presidente da Mesa

Assinado com Certificado Digital ICP Brasil

Roberto Penna Chaves Neto

Secretário

Assinado com Certificado Digital ICP Brasil